



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO

Ofício Circular SMG/PMA nº 008/24

Ofício Circular SMG/PMA nº 008/24

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos do Governo Federal, no âmbito do Programa Atenção Especializada à Saúde, sob a gestão do Ministério da Saúde, a saber:

MINISTÉRIO DA SAÚDE - CONVÊNIO Nº Nº 899509/2020 – R\$ 257.172,25 em 06/12/2024
REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

OBS.: NOTIFICAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO:

Conforme Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, Artigo 6º, Inciso XI, ao Conveniente compete:

“No caso dos entes municipais e do Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pelo concedente, como forma de incrementar o controle social, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico.”

Aperibé, 13 de dezembro de 2024.

Fábio Izidório Rosa

Gestor de Convênios – Mat. 1374

Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Ofício Circular SMG/PMA nº 009/24

Ofício Circular SMG/PMA nº 009/24

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos de emenda parlamentar na modalidade de transferência especial, a saber:

EMENDA PARLAMENTAR: 202443110001-BANDEIRA DE R\$ 500.000,00 em 13/12/2024
MELLO



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

OBS.: NOTIFICAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO:

Conforme Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, Artigo 6º, Inciso XI, ao Conveniente compete:

“No caso dos entes municipais e do Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pelo concedente, como forma de incrementar o controle social, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico.”

Aperibé, 13 de dezembro de 2024.

Fábio Izidório Rosa

Gestor de Convênios – Mat. 1374

Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 2º. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº122/2022 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº122/2022 - FMAS

Processo nº: 0039/2022 do FMAS

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E MESQUITA AC DE APERIBÉ INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Prorrogação de prazo contratual, referente à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de computadores, impressoras, notebook e rede.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)

Data: 16/10/2024